



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0159/2023

“Declara de utilidade pública a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI), e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0159/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI), e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Fabiano da Luz, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO



Com fulcro no disposto nos arts. 80, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI) é de interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por finalidade prestar aos associados e dependentes vinculados as entidades sindicais, profissionais integrantes de seus quadros, serviços assistenciais nas áreas médicas e odontológicas.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, voto no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0159/2023** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator